

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 11 e 12/2/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206717.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206713.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206712.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206714.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206719.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206718.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206716.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206720.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206715.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206711.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206704.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206691.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206696.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206694.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206699.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206702.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206692.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206700.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206693.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206701.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206710.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206706.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206708.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206705.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206709.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206707.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206682.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996-9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206684.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206687.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206680.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206681.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206683.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206686.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206695.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206698.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206697.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

União Educacional de Cascavel - UNIVEL, CNPJ 80.882.772/0001-33 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Educação Superior - Graduação e Pós-graduação a ser implantada Avenida Tito Mufato, 2317 - Santa Cruz - 85806-080 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

União Educacional de Cascavel - UNIVEL, CNPJ 80.882.772/0001-33 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para Educação Superior - Graduação e Pós-graduação a ser implantada Avenida Tito Mufato, 2317 - Santa Cruz - 85806-080 - Cascavel/PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**



MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO N. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no **dia 27/02/2023, às 14:00 horas**, no Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para reforma do prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Jesuítas, conforme situação descrita no projeto e memoriais**. A cópia do edital poderá ser lida e obtida na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 7:45 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (44) 3535-8600, email licitacao@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 07 de fevereiro de 2023.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
CI1219084-E23
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

Processo. Adm. n.º 006/2023
Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos Artigos 25 inciso III e 26 inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, sita à Av. Melvin Jones, 1194, Barracão 05, CEP: 87.070-030, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 43.998.179/0001-20, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a realização de Show com a Dupla **“BRUNO E BARRETO”**, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 28 de abril de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Processo. Adm. n.º 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Show com a Dupla **“BRUNO E BARRETO”**, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 28 de abril de 2023, com início a partir das 23:00 (vinte e três horas) e duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), nas intermediações do Estádio Municipal de Capitão Leônidas Marques “João Ruth Schmidt”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: **943 - 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;**

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219085-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.

Processo. Adm. n.º 007/2023
Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos Artigos 25 inciso III e 26 inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **J SHOW PRODUÇÕES MÚSICAIS EIRELI**, sita à Rua Bernardino Fortunato, 91, Conjunto Cafezal 1, CEP: 86.049-100, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 33.144.771/0001-01, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a realização de Show com a Dupla **“JEANN & JULIO”**, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 29 de abril de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Processo. Adm. n.º 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: J SHOW PRODUÇÕES MÚSICAIS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Show com a Dupla **“JEANN & JULIO”**, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 29 de abril de 2023, com início a partir das 23:00 (vinte e três horas) e duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), nas intermediações do Estádio Municipal de Capitão Leônidas Marques “João Ruth Schmidt”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

*** 943 - 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;**

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219086-E23



PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2022

Declaramos que o município de BOA VISTA DA APARECIDA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel:

- (X) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
- () **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**
- () **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, **não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			() sim () não
2º bimestre			() sim () não
3º bimestre			() sim () não
4º bimestre			() sim () não
5º bimestre			() sim () não
Total ano		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....

Cascavel, 23 de janeiro de 2023

Joyce Adriana Cassel dos Reis
Número do RG 4688420-5 / CPF 802169359-20

De acordo.
Nome Luciana Paulista da Silva
CPF 698668210-00
Chefe do NRE de Cascavel
Carimbo/assinatura Chefia

Luciana Paulista da Silva
Chefe do NRE Cascavel
Decreto nº 0009/2020 (2.156/2023)

CI1219087-E23

Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão, Cascavel - PR, 85816-294 - 45 3333-2800

www.educacao.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 PONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2023, do tipo menor por item, Visando a aquisição de 4 (quatro) Climatizadores evaporativo com vazão ar-normal (M³H): 40.000m³/h; Voltagem (volts): 220V, Instalados nas Escolas Hélio Balarotti e Nossa Senhora do Carmo, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 28 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 14/02 ou junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1219088-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 PONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 004/2023, na forma eletrônica, do Tipo **“Menor Preço – Global”**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação em sistemas aplicado a gestão pública para fornecimento de tecnologia em computação nativo nuvem (cloud) compreendendo: licença de uso de sistemas (software) implantação, migração/ conversão de dados, treinamentos à usuários, suporte técnico na implantação e pós-implantação, infraestrutura e provedor de datacenter para período de 12 (doze) meses, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 28 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 14/02 ou, junto a plataforma da BLL e departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1219089-E23



Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 007/2023
Registro de preços Nº. 007/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de aparelhos de televisores e armários para todas as secretarias do Município de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 24/02/2023

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 29.114,90 (Vinte e nove mil, cento e quatorze e noventa centavos).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 10 de fevereiro de 2023.

CI1219092-E23

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE 80.881.915/0001-92
CNPJ

PORTARIA 012/2023

Data: 09/02/2023

O **Prefeito do Município de Lindoeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1/2 (meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 167,98) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (CPF Nº 045.791.719-93, cargo motorista), em decorrência de viagem para PATO BRANCO-PR, no dia 08 de fevereiro 2023. O deslocamento será realizado com o veículo SEC6D47 pertencente a frota municipal, com a finalidade de *transporte intermunicipal ao domicílio de paciente*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 09 dia do mês de fevereiro de 2023.

CI1219096-E23

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ 80.881.915/0001-92
CNPJ

DECRETO Nº 023/2023

Data: 09/02/2023

SÚMULA: Determina a abertura de Inquérito Administrativo visando apurar desvios de recurso públicos e respectiva responsabilidade funcional, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto no Art. 214, 226 e 230 da Lei Municipal 666/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e;

CONSIDERANDO os Princípios da Autotutela e Autocontrole, especialmente do controle da Legalidade (CF, Art. 5º. II c/c Art. 37), aplicáveis a gestão pública, incluindo-se entidades e dirigentes que recebem recursos públicos;

CONSIDERANDO do disposto nos Autos do Processo nº 0041013-26.2022.8.16.0021, da 4ª Vara Criminal, da Comarca de Cascavel PR, envolvendo o Ex-secretário Municipal de Viações e Obras do Município de Lindoeste, Sr. Gustavo Tomaz da Silva;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a abertura e imediata instauração de Inquérito Administrativo, na forma do disposto no Art. 230, da Lei Municipal 666/2012, para fins de Investigação, apuração responsabilidades, levantamento de danos e das infrações cometidas relativo ao desvio de recursos públicos, junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras no período em que o Sr. Gustavo Tomaz da Silva atuou como respectivo Titular da Pasta.

Art. 2º - Os trabalhos relativos procedimento administrativo de que trata o artigo anterior será conduzida por Comissão Especial, de conformidade com o disposto no Art. 227, da Lei Municipal nº 666/2012 e será composta pelos seguintes membros:



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ 80.881.915/0001-92
CNPJ

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
KATHRYN MATHIAS DE SOUZA GIRELLI	11637-1	Aux. Administrativo	Relatora
ANDERSON LUCAS MAZZARDO	12120-1	Educador Físico	Membro
LILIAN REGOSO DA SILVA	11777-3	Chefe Div. Material	Membro

Parágrafo único - A Comissão especial promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 3º - Cumprirá aos órgãos da Administração Municipal competentes para instrução do presente Inquérito Administrativo, a disponibilização de relatórios e de toda documentação necessária solicitada pela Comissão criada por este Decreto.

Parágrafo único: O prazo para o fornecimento dos documentos solicitados pela Comissão será de 20 (vinte) dias, contados da respectiva “ciência”, podendo ser prorrogado por igual período devidamente justificado.

Art. 4º - Caberá a Comissão ora instituída, dar início imediato aos trabalhos, com suporte contábil e jurídico efetivos/contratados pelo Município, apresentando Relatório e/ou Decisão sobre a apuração efetuada, de acordo com as normas aplicáveis.

Art. 5º - Caberá a comissão efetuar a(s) notificação(ões)/citação(ões) necessárias, para o fim da exercício ao direito de contraditório, com apresentação dos documentos exigidos nos dispositivos acima descritos e demais normas aplicáveis,

Art. 6º - Os expedientes de encaminhamento de diligências, notificações para exercício da ampla defesa, e demais procedimentos da comissão, obedecerá ao disposto na “Seção I” do “Capítulo IV”, da Lei Municipal 666/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ 80.881.915/0001-92
CNPJ

Art. 7º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente procedimento, podendo ser prorrogado automaticamente uma única vez, mediante justificativa hábil.

Art. 8º - Finalizados os trabalhos, sejam encaminhados cópia integral do Processo a autoridade competente (Prefeito), para as demais formalidades legais.

Art. 9º - Caberá as assessorias técnicas contábil e jurídica de apoio, garantir o apoio necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, naquilo que necessitarem, até o julgamento final da mesma.

Art. 10 - O presente Inquérito Administrativo tramitará em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

CI1219090-E23

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UBATATÁ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5964/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Ubatatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR PISO MODULAR ESPORTIVO NA QUADRA OFICIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

Data da realização: 02 de março de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatatá, Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CI1219091-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 026/2023
 Data: 08/02/2023

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2022 de 26 de outubro de 2022, e Edital de Classificação Final 052/2022 de 16 de novembro de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 08/02/2023 a 22/12/2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo regime especial a candidata Jessica Aline Kuhn, brasileira, inscrita no CPF nº 088.368.479-94, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de PROFESSORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 30º lugar, a partir de 08 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
 Aos 08 dias de fevereiro de 2023.



SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1219093-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
 Data: 10/02/2023

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e considerando a necessidade de completar o quadro de funcionários, resolve:

CONVOCAR

A Servidora concursada, Sra Pollyanna Tibes Campiol, inscrita no CPF nº 035.642.009-40, a reassumir a função de Analista de Processos, da qual a mesma se licenciou através da Portaria nº 173/2022 de 26 de outubro de 2022, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

CONVOCAR

A Servidora concursada, Sra Pollyanna Tibes Campiol, inscrita no CPF nº 035.642.009-40, a reassumir a função de Analista de Processos, da qual a mesma se licenciou através da Portaria nº 173/2022 de 26 de outubro de 2022, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 10 de fevereiro de 2023.



SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1219095-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 033/2023 – Dispensa 003/2023 – Processo 008/2023.
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratado: ALISSON MATTOS SKIBA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.245.318/0001-80, com endereço à Rua Maranhão, S/N, Barracão, Alvorada, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Alisson Mattos Skiba, CPF nº 085.102.599-41.
 Objeto: Aquisição de pneus para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
 Valor total: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).
 Vigência: 03 (três) meses.
 Assinaturas: Silvio de Souza e Alisson Mattos Skiba.

CI1219097-E23



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 003/2023, nos seguintes termos:
CONTRATADA: ALISSON MATTOS SKIBA – ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ: 36.245.318/0001-80.
VALOR: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria Municipal de Educação.
 Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
 09 de fevereiro de 2023.



SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1219098-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 025/2023
 Data: 06/02/2023

SÚMULA: Contrata Candidatas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2022 de 26 de outubro de 2022, e Edital de Classificação Final 052/2022 de 16 de novembro de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam contratadas por tempo determinado de 06/02/2023 a 22/12/2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo Regime Especial as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para o Cargo Público de PROFESSORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotadas na Secretaria de Educação conforme especificado:

NOME	Nº CPF
Zenilda da Silva Oliveira	005.801.449-76
Rosângela Vieira Sbars	020.898.429-11
Ana Lucia Moreira dos Santos	082.853.849-26
Mary Sandra da Silva Neckel Linden	001.309.369-01
Sandra Ribeiro da Silva	024.086.619-35
Adriana Sutil de Oliveira	046.255.219-55
Adaiane costa Nunes	081.828.679-47
Simone de Almeida Corbari Pontes	073.391.449-78
Daniela Nunes	088.240.699-08
Elieusa Francisca Pereira Albertini	736.179.899-34
Adriana Luzia Biava Geraldo	035.057.979-28



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Ediane de Borba Kroin	062.806.389-01
Marisa Aparecida Biazussi Rosatto	083.251.519-19
Caline Kuskoski	069.311.509-28
Sueli Terezinha Bastiani	644.233.449-04
Angelica Pereira Minuzzo	096.119.509-69
Loreci Silva dos Santos de Oliveira	025.999.249-60
Tatiane Oldoni Nonnemmacher	048.595.269-61
Denise Pusini	074.858.299-12
Beatriz Guedes da Silva Veiga	086.208.749-00
Ivane Thalia de Melo	113.421.779-08
Sirlene Mathias Pitondo	000.561.439-23
Dilcelene Pereira Gomes	092.055.369-97

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
 Aos 06 dias de fevereiro de 2023.



SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1219094-E23



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2023, nos seguintes termos:
CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
OBJETO: Contratação de Projeto exclusivo de ICMS ECOLÓGICO, PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO.
CNPJ: 08.648.607/0001-94
VALOR: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil e setecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Administração.
 Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
 10 de fevereiro de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico nº 93/2021
 Processo nº 147/2021

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

Que entre si celebraram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, e de outro lado, J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.409.986/0001, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JUNIOR CEZAR ZIGER, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

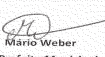
Do objeto
 O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICIPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Valor Total do Contrato: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Dotação:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Órgão
0	339039050000	2190		27	812	0701	07

Vigência 12 (doze) meses.
Foro Comarca de Guaraniaçu – PR
Assinaturas Mário Weber e Junior Cezar Ziger
Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.



Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1219106-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2023
 EXONERAR, por termino contrato prazo determinado, a servidora MARIA ANTONIA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 256.749.928-86, ocupante do cargo temporário de Zelador em 10 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 79/2023
 ALTERA a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo, publicado pela portaria nº 68/2023 na data de 08 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de fevereiro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 80/2023
 Outorgar autorização para que a Diretora do Departamento Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Senhora PAOLA KUGELMEIER, portadora do RG nº 8.972.245-4 e CPF nº 025.852.800-12, responda pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no período de 12 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO 2023 – AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O Mun. de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativas ao 3º Quadrimestre de 2022, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com início às 13h30min, do próximo dia 27 de Fevereiro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 10 de Fevereiro de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 194.945,04 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 20/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 03/01/2023 Término: 18/04/2023. Ass. 03/01/2023.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 21/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 11/01/2023 Término: 18/04/2023. Ass. 11/01/2023.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 22/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 24/01/2023 Término: 18/04/2023. Ass. 24/01/2023.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 23/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 03/02/2023 Término: 18/04/2023. Ass. 03/02/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Ata de registro de preços nº 001/2023. Aditivo nº 1/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. Processo: 171/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 110/2022. Objeto: aquisição(ões) de pedras(s) brita(s) de diversos tipos, areia média, C.B.U.Q. (concreto betuminoso usado a quente), emulsão asfáltica e concreto usado para manutenção das atividades das sec. do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 08/02/2023 Término: 18/04/2023. Ass. 08/02/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato nº 106/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostilamento/Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: COPPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Processo: 184/2021. Licitação: Dispensa 039/2021. Objeto: contratação de prestação de utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional De Energia Elétrica - ANEEL - Iluminação Pública. Vigência: Início: 07/12/2022 Término: 07/12/2026. Assinatura: 07/12/2022.

Contrato nº 044/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prazo de execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: BACKES E FUKITA LTDA. Processo: 037/2022. Licitação: Tomada de Preços 003/2022. Objeto: execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-204 (extensão 1.420 metros/ 8.520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 16/01/2023 Término: 30/05/2023. Assinatura: 16/01/2023.

Contrato nº 002/2022. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA. Processo: 002/2022. Licitação: Dispensa 002/2022. Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psiquiatria, fisioterapia, nutrição, hidroterapia e musicalização para atendimentos individuais a pessoas com necessidades especiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 04/02/2023 Término: 04/02/2024. Assinatura: 04/02/2023.

Contrato nº 126/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Valor/Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS. Processo: 147/2022. Licitação: Tomada de Preços 013/2022. Objeto: execução de reforma no Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski (área de 738,97 m²) localizado na sede do Município de Maripá/PR, objeto frassado na Tomada de Preços 009/2022. Vigência: Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023. Assinatura: 06/02/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

2

CI1219101-E23



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 075/2022 – ATA 256/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 17.472.278/0001-64
 Objeto: Reajuste no item 13
 Novo valor total da ata: R\$ 10.680,25 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Marcelo Marostica
 Em, 07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999119 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
 Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Concessionária: Rafael Marques da Silva Tavares08547005951
 Objeto: Reajuste de valor
 Novo valor mensal: R\$ 516,46 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)
 Assinaturas: Ahmad Issa e Rafael Marques da Silva Tavares
 Em, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999318 – CONCORRÊNCIA Nº 004/18
 Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Concessionária: Padovani Nutrição Animal Eirelli ME, CNPJ 30.253.649/0001-85
 Objeto: Reajuste de valor
 Novo valor mensal: R\$ 1.060,71 (um mil e sessenta reais e setenta e um centavo)/mês.
 Assinaturas: Ahmad Issa e Elisângela Maria Padovani
 Em 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999418 – CONCORRÊNCIA Nº 005/18
 Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Concessionária: Luciano Barbosa dos Santos05754896930, CNPJ 21.173.825/0001-88
 Objeto: Reajuste de valor
 Novo valor mensal: R\$ 307,14 (trezentos e sete reais e quatorze centavos) /mês.
 Assinaturas: Ahmad Issa e Luciano Barbosa dos Santos
 Em, 05 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 022/2022
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Proteção Social Especial, PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAIF – Serviço de Atenção Integral a Família e demais e demais programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 02 de maio de 2022, publicado em 03 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 04 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.
 Vera Cruz do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 023/2022
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mesas digitais com ferramentas educacionais pedagógicas para atendimento de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 02 de maio de 2022, publicado em 02 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 03 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.
 Vera Cruz do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 025/2022
 OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos para uso interno em geral para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 05 de maio de 2022, publicado em 05 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 06 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.
 Vera Cruz do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 063/2022
 OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para uso de toda frota da Administração Municipal e maquinários cedidos pelo Cidensor, através do termo de cedência.
 Fica alterado o preço constante no Edital de Classificação de 10 de agosto de 2022, publicado em 10 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 11 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 10 de agosto de 2022.
 Supressão no valor do item 01 – Diesel S-10.

Vera Cruz do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

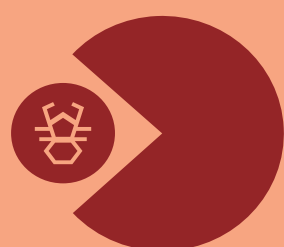
Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1219105-E23

Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan,
faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e
aponte a câmera:



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 26/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0002159	DÉBORA ELISA VALIATI CAMPAGNARO	24º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0003097	DANIEL DUARTE DOS SANTOS	25º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0001317	LAUANA GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES	1º	EDUCADOR INFANTIL
0001790	OSMAR BRAGA DE AMORIM	11º	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 10 de fevereiro de 2023.


Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Jonas Spagnol
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02





CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 44.160,00

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MIRIAN FORYTA DALCANALE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: V CARDOSO ELETROLIMP ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 51.900,00

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VALMIR CARDOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 241,40

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARIA STELA PICOLLI BASEGGIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 40.185,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ADRIANO ROBERTO BREDÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 93.925,80

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 21.474,05

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PEDRO ARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GM COMERCIAL HOSPITALAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 24.935,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 499,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JEAN MARCEL DAMIANO FAUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: JOMMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 44.990,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CI1219104-E23 STEFANY CARDOSO VASQUES DE SOUZA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
TERAPEUTA ABA
JULIA LUIZA BRESOLIN

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 10 de fevereiro de 2023.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>)

CI1219102-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

03 - Carteira de Trabalho CTPS;

04 - 1 Foto 3X4 recente;

05 - Original e cópia de PIS/PASEP;

06 - Original e cópia do RG/Identidade;

07 - Original e cópia do CPF;

08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;

10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);

11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);

12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;

13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;

15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;

17 - Original e cópia da Carteirainha de Vacinação para Filhos até 05 anos;

18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;

19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfor.jus.br/>)

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;

22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 10 de 19
PORTRARIA Nº 26/2023	
Nomeia o presidente e vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs/Fundeb Para o Mandato 2023/2026.	
A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Orgânica do Município, e	
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 7.215 de 30 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 16.7298 de 25 de janeiro de 2023, bem como o Ofício nº 01/2023/CACS/Fundeb que dispõe sobre o resultado da eleição para presidente e vice-presidente do CACS/Fundeb para o mandato 2023/2026,	
RESOLVE	
Art. 1º Ficam nomeados para presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) para o mandato 2023/2026, os seguintes membros:	
I. Presidente: Ismael Fernando Trapp; II. Vice-presidente: Rosell Barossi.	
Art. 2º O mandato do presidente e do vice-presidente nomeados no Art. 1º terá início com a publicação desta Portaria e findará em 31 de dezembro de 2026.	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.	
Gabinete da Secretária de Educação	
Cascavel, 10 de fevereiro de 2023	
 MARCOS AURÉLIO BALDINI Secretária Municipal de Educação	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 11 de 19
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	
Data: 10 de fevereiro de 2023. Contrato de Empréstimo nº. BRA-26/2020 – Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel – PDU Cascavel/PR/FONPLATA Edital: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº. 03/2022 Concorrência nº 36/2022	
1. O Município de Cascavel/PR recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia da Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares), para financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes de contrato para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA BR 277, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR.	
2. O Município de Cascavel/PR representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 16.760 de 05 de abril de 2022, divulga o resultado da licitação.	
3. Fica declarada por esta comissão, como vencedora da licitação a proponente DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor proposto de R\$ 4.030.040,03 (Quatro milhões, trinta mil, quarenta reais e três centavos).	
4. Com a consequente publicação, fica aberto prazo para recebimento de recursos, sendo este prazo o período de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.	
5. Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo Geral do Município, com horário de funcionamento 08:30 às 17:00, localizado no Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), sito na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR– CEP 85810-011 e direcionados à Divisão de Licitações ou então encaminhados para o e-mail cc@cascavel.pr.gov.br	
Fernando Marcos Gae Presidente Comissão de Licitação Decreto nº 16.760/2022	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 19
EDITAL Nº 08/2023	
SETOR DE ISSQN	
Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, 39, 90, 117 e 118 da Lei Complementar nº 201/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação do representante legal por outros meios, INTIMA a empresa PROJETIVA COMPUTACAO GRAFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.415.135/0001-80 e Cadastro Municipal: 7776700 a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído por meio do Auto de Lançamento e Imposição de Multa 02/2023 e Auto de Infração 02/2023 – Processo nº. 95194/2022, ou apresentar impugnação, conforme Art. 3º, 43 da LC 92/2017.	
Publique-se.	
Cascavel, 10 de fevereiro de 2023.	
Sandro Giovanni Leite Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 23.310-2	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022	
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 314/2022.	
- Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate, busca aquática e salvamento em atendimento a demanda do Corpo de Bombeiros de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, nos itens 4, 5, 7, 17, 18, no valor total de R\$ 17.874,00 (dezessete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); DIMATTA NEGÓCIOS E ACESSÓRIA LTDA, nos itens 6, 8, 16, no valor total de R\$ 117.526,26 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); ISAC DIEGO DA ROSA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, no item 14, no valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); Itens Desertos / Fracassados: 3, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19. Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022	
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2022.	
- Aquisição de sonômetro digital classe 1 e calibrador acústico digital classe 1, para o Setor de Fiscalização para medição de ruídos em ambientes internos e externos de edificações, e adjudicação do objeto à empresa: CONCEÇÃO ACÚSTICA ENGENHARIA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 83.534,00 (oitenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

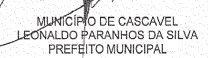
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 19				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023					
Pregão Eletrônico Nº 256/2022					
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.051.632/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.					
CONTRATADA: CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, sediada à Rua Goulber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP 81.480-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pietra Camilo dos Santos.					
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material laboratorial em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:					
Lote 02					
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
10	CURATIVO PÓS COLETA, HIPOALERGÊNICO E ESTÉRIL - BR 4220057	UND	500,00	0,04	23.600,00
Valor Total do Lote 02: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).					
Lote 04					
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
12	SWABS (16 CM) DESCARTÁVEIS COM HASTE FLEXÍVEL E EXTREMIDADE EM POLIESTER, ESTÉREIS, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS - BR 4449285	UND	10.000,	0,21	2.100,00
Valor Total Lote 04: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).					
Valor Total dos Lotes: R\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais).					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.					
FIRMADO EM: 09 de fevereiro de 2023.					
ASSINATURA: Miroslau Bailak					
Pietra Camilo dos Santos					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 13 de 19
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023 - SEPLAG	
Dispensa por Justificativa nº 05/2023	
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município de Cascavel.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.998/0001-06, com endereço na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-240, neste ato representado pelo Sr. Evandro Luiz Zadickevic.	
VALOR: R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais).	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
FIRMADO EM: 09 de fevereiro de 2023.	
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva	
Evandro Luiz Zadickevic	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 13 de 19
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020	
Pregão Eletrônico nº 279/2019	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, estabelecida na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 85, Sala 01 a 07, Bloco A Pavimento 6 da Torre Suden, Centro, Foz de Iguaçu/SC, CEP 89010-120, representada neste ato pelo Sr. Aldo Luiz Mees.	
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 036/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2023 até 19/02/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 236/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 5.463.476,88 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).	
FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2023.	
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva	
Aldo Luiz Mees	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 14 de 19
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2019	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.378.407/0001-10, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada pelo Sr. João Francisco Fruet Junior, brasileiro, portador do RG nº 904551566, e CPF nº 562.344.080-68, e pelo Sr. Tiago De Freitas Vieira.	
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2023 até 26/02/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 338/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.999,99 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	
FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2023.	
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva	
João Francisco Fruet Junior e Tiago De Freitas Vieira	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 14 de 19
QUINTO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022	
Pregão nº 192/2022	
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA – ME	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 14/2023 e 16/2023, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1658 e 1711, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.	
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2023.	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONARDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 14 de 19
QUINTO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022	
Pregão nº 192/2022	
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 13/2023 e 15/2023, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1658 e 1711, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.	
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2023.	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONARDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
NONO TERMO	
APOSLAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2019	
Pregão Eletrônico nº 129/2019	
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
Contratada: ECCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 268/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado a dotação 180, elemento 3339039, subelemento 3.339.039.790.	
Cascavel/PR, 9 de fevereiro de 2023.	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONARDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023.	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 081/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: CIRÚRGICA DO PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 080/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: CRYSLIS FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- EPP	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 075/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 074/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 306, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 077/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 19
Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2023	
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 16 de 19
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 082/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 079/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	
PRIMEIRO TERMO	
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2023	
Pregão Eletrônico nº 255/2022	
Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CASCAVEL	
Contratada: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 078/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 296, elemento 3339030 e subelemento 333903036.	
Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2023	
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 16 de 19
TRANSITAR	
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 079/2017 CONTRATO Nº 071/2017 RELATIVO À VAGA Nº 091 a 095	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016	
PERMITENTE: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
PERMISSIONÁRIO: FRANÇA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.013.242/0001-94, situada à Rua Souza Naves Sul, nº 761, Bairro XV de Novembro, CEP 85.804-030, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Cleodimar Melo, portador (a) do RG sob nº 6.067.195-8 SSP/PR e CPF nº 940.286.729-53.	
OBJETO: Substituição de veículo da vaga nº 095 - Veículo Marca/Modelo RENAULT MASTER SITNEI MA, Ano de Fabricação 2013, Cor BRANCA, Capacidade 20 P, Chassi 83YMAF4MEEJ775625, Placa IUJ139.	
FIRMADO EM: 06 de fevereiro de 2023	
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Cleodimar Melo	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) em nome da autoridade local, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo deste ato é de inteira responsabilidade do(a) Senhor(a) Prefeito(a).	11 de fevereiro de 2023 - Página 17 de 19
IPMC	
PORTRARIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem: Edital 001/2019 - Edição Ordinária - Nº 3399 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de fevereiro de 2023 - Página 19 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 37/2023

pág. 2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
1ª	MARCIANO BORTOLUZZI	26/02/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2ª	EDUARDO LUIZ GUERRE	13/05/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão:

- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber);
- Original e cópia do comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticado em cartório;
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- 1 foto 3x4 recente;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das:
 - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Vara de Execuções Penais - VEP;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.gov.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

VIII - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 fevereiro de 2023.

VINICIUS BEZERRA BOZA
Presidente da COMHAB
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

CI1219110-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 024/2023

SÚMULA: Designa os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, representantes governamentais, sociedade civil e dá outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.6º da lei municipal 1.048/2017 de 12/12/2017, resolve:

DECRETA

1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formado por representantes governamentais indicado pelo Executivo Municipal e por representante da Sociedade Civil, fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Titular:	Mariana Furneiro Neves
	Suplente:	Jaqueline Redivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular:	Dirce Maria Gomes de Oliveira
	Suplente:	Fernanda Castelan

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Secretaria Municipal de Educação	Titular:	Jocilene Olavo de Almeida
	Suplente:	Solange Langner dos Santos da Fonseca
REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
Escola de Educação Especial Susana Casagrande (APAE)	Titular:	Janete Bispo Caroba da Silva
	Suplente:	Fátima de Faccio
APNEL	Titular:	Madalena de Oliveira
	Suplente:	Adelar Sutil de Oliveira
Pastoral da Criança	Titular:	Marilete Melo
	Suplente:	Francisca Gomes de Souza

Art.2º- O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art.4º - Fica revogado o Decreto 194/2022, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.

09 de fevereiro de 2023

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CI1219109-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Processo ADM. nº 008/2023.
Solicitação nº 034/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas e toner), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, onde são realizadas impressões de atividades curriculares e complementares aos alunos, documentos obrigatórios, documentação de expediente necessária ao funcionamento de todas as instituições.

Valor estimado da licitação: R\$ 46.262,40 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.02.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.02.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECE a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

Cleusa Maria da Silva
Pregoeira Substituta

CI1219107-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 034/2023 - Inexigibilidade de Licitação 001/2023 - Processo 013/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.048.907/0001-94, com endereço à Rua Nicolau Pampuch, nº 188, CEP: 83.045-280, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR. Neste ato representado por Marcelo Lubas, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.164.583-0, devidamente inscrito no CPF nº 610.572.319-91.
Objeto: Contratação de Projeto exclusivo de ICMS ECOLÓGICO, PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO.
Valor total: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil e setecentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Marcelo Lubas.

CI1219100-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br